DECRETO N. 1.862, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre o retorno de Conselheira Tutelar do Município, face à desincompatibilização para fins de candidatura às eleições gerais de 2012.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o suplente Edson Alcântara Matos Korneetoff Araújo Aguiar passou a figurar como titular face a desincompatibilização da Conselheira Tutelar titular Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira, para fins de candidatura as eleições gerais de 2012, conforme Decreto n. 1.841/2012,

CONSIDERANDO que o fim das eleições municipais se deu no dia 08 de outubro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto a Conselheira Tutelar Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira volta a figurar como titular no Conselho Tutelar do Município de Bertioga, ficando o Sr. Edson Alcântara Matos Korneetoff, a figurar como respectivo suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de outubro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de outubro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município